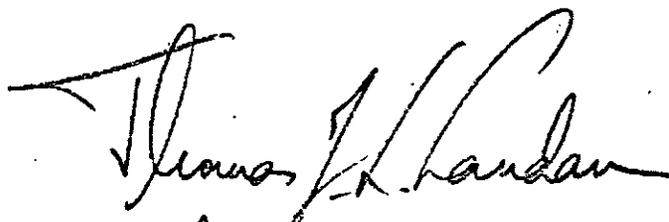




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 376/DES, de 17.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 59.640 /1969, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e regularização da faixa de domínio de 80 metros na rodovia BR-101, trecho compreendido entre a DIVISA RN/PB- MAMANGUAPE, estacas 1883 a 3036 + 5,50 = 3038 a 3965 na extensão de 41,605 km, segundo projeto aprovado através a Portaria nº 56, de 31.7.71, do Diretor de Planejamento, e conforme desenhos n.ºs PEET-1050/71 a PEET-1058/71 e PEET-1060/71 a PEET-1074/71. Esta Portaria RE-RATIFICA a Portaria nº 175/DES de 30.4.71, divulgada no Diário Oficial, de 17 de maio de 1971.


ELISEU RESENDE
Diretor-Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 226
de 26/11/1971
Arquivo Técnico
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI